



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## LEI COMPLEMENTAR Nº 254/15 – DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Autógrafo nº 62 – de 06/10/2015  
Proj. Lei Complementar nº 3 – 03/09/15  
Autoria do Legislativo Municipal – Mesa Diretora

REVOGA O § 3º DO ART. 84 DA LEI COMPLEMENTAR 240/14.

**CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

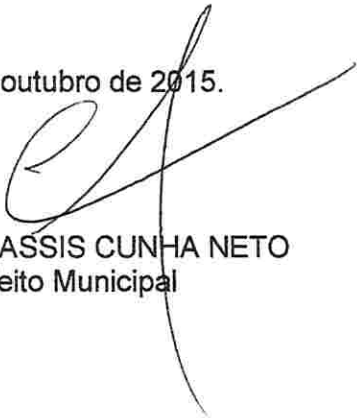
**Art. 1º** Fica revogado o §3º do art. 84 da Lei Complementar 240/14, de 17/12/14.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrá por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 7 de outubro de 2015.

  
**CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO**  
Prefeito Municipal